

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE RECORTES DE EXTRATOS JUDICIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE Nº 2019.01031.000219-40

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.274.240/0001-47, neste ato representado por seu Presidente Sr. Eurípedes José do Carmo, brasileiro, casado, empresário, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 509988 SSP/GO, e do CPF nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO e por seu Diretor Financeiro Sr. Lucas Magalhães de Gouveia, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 1165, QD F-17, Lt. 139, Setor Sul, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.190.951/0001-70, neste ato representado por seu sócio, Sr. Generino Tavares dos Santos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito sob o nº 7.703 na OAB/GO e no CPF nº 101.051.821-68, residente e domiciliado na Rua Paranaíba, s/nº, Quadra D6, Lote 24, Residencial Araguaia – Condomínio Alphaville Flamboyant, Goiânia-Go, doravante denominada CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2019, firmado entre as partes em 30 de abril de 2019, nos termos previstos no item 4.1 da Cláusula Quarta do referido contrato, e amparo legal nos artigos 137 e 139 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.
- b) A redução do valor total do contrato, em atendimento as determinações oriundas do Decreto nº 9.649/2020, conforme justificativa contida no DESPACHO nº 0219/2020 (ID: 385561) e DESPACHO nº. 0197/2020 (ID: 385582).

AVISO URGENTE
CLIPPING E SOFTWARES LTDA
Generino Tavares dos Santos
Diretor

Rua 18-A, n. 541, Setor Aeroporto
Goiânia – GO – 74.070-060
(62) 3096-5050/5000

c) Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste termo aditivo, por um período de 12(doze) meses, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato nº 004/2019 é de R\$ 764,92 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Goiânia, 29 de abril de 2020.



EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Presidente



LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA
Diretor Financeiro

(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)



GENERINO TAVARES DOS SANTOS
Aviso Urgente – Clipping e Softwares Ltda

Testemunhas:

1 - 

CPF: 207.122.621-72

2 - Ademir Martins da Silva

CPF: 211.847.391-53